DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.12.21 13:25:52 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7514/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 6367/15.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria dos servidores JOSÉ ANTONIO BRAMBATTI e CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI, por meio dos Processos Administrativos nº 001/2015 e 010/2016, respectivamente;

CONSIDERANDO, a necessidade de composição do Conselho Administrativo do PREVPARAÍSO, respeitando a representatividade prevista no artigo 78 da Lei n.º 1069/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Administrativo do PREVPARAÍSO, designados pela Portaria n.º 6367/15:

ROSELI DE FÁTIMA VEGENTINO BIANCHINI - CPF: 136.703.858-86

REGINA MARIA COLLA - CPF: 077.815.278-28

Art. 2º - Diante da alteração dos membros acima especificados, o Conselho Administrativo do PREVPARAÍSO passa a ser composto da seguinte forma;

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE (eleito ou nomeado)
JOSÉ ROBERTO BARBEIRO	099.451.418-21	Nomeado
ROSELI DE FÁTIMA VEGENTINO BIANCHINI	136.703.858-86	Eleito
ANA LÚCIA CAPELASSE	108.879.228-64	Nomeado
BENEDITO FIDELIS	002.553.258-86	Eleito
REGINA MARIA COLLA	077.815.278-28	Eleito

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 6367/15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paraiso, 19 de dezembro de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: +V0AL2HL

PORTARIA N.º 7515/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 7514/16.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO no próximo dia 30/12/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade nos trabalhos do PREVPARAÍSO, para atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO, a previsão contida no artigo 78, § 2º da Lei n.º 1069/2014, que estabelece a recondução dos membros do Conselho Administrativo para o mandato subsequente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir os membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO, designados pelas Portarias n.º 6367/15 e 7514/16, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 30/12/2016.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias n.º 6367/15 e 7514/16, bem como as atribuições estabelecidas na legislação para a realização dos trabalhos do Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paraiso, 19 de dezembro de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: BNAWW614

PORTARIA Nº 7460/16 de 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada partir de 06 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2016 para o exercício do cargo efetivo de "MÉDICO CLÍNICO GERAL/GINECOLOGISTA", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. SANDRA PATRICIA LUJAN LAFUENTE, RG nº 38.515.291-7 e CPF nº. 213.082.298-36, natural da Bolívia, casada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: +1SMUQE3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 01/2016, conforme classificação final publicada no site da PROAM – Assessoria e Consultoria www.proamac.com.br no dia 15 de junho de 2016 e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Paraíso, nos termos da Lei Orgânica do Município e homologado em 27/06/2016, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 22 de dezembro de 2016 às 8:00 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

CONTADOR

2º - FERNANDO APARECIDO ZINATTI – RG nº 29.096.496-9

3º - GUSTAVO CAMPARI LLAMA – RG Nº 41.723.481-8

4º - GUSTAVO DE MORAES TODARO – RG Nº 32.044.143-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: L7J+OSKG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, até 31 de dezembro de 2017, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 023/2016, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo:

DUÓ & DUO LTDA-EPP

Item	*Qtde*	*Unid*	*Especificação*	*Marca*	*Preço Unit.*	*Preço Total*
1	250	Pct	Açúcar Cristal- de primeira qualidade, obtido da cana-de-açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionados em sacos plásticos com 5 kg, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	GUARANI	13,85	3462,50
2	20	Kg	Alho produto de primeira qualidade.		24,00	480,00
3	40	Pct	Batata Palha c/ 500g, produto de primeira qualidade		9,40	376,00
4	400	Pct	Bolacha Água e Sal Pct 400g	ELBIS	3,79	1516,00
5	300	Pct	Bolacha Maisena Pct 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirosfosfato ácido de sódio. Contem glúten.	MARILAN ELBIS MABEL LIANE	3,79	1137,00
7	300	Pct	Bolacha Recheada Pct 130g		1,29	387,00
10	300	pc	Café torrado e moído – 500 gr. produto de primeira qualidade.	TELÓ	7,48	2244,00
11	300	Pcte	Canela em rama c/ 20g, produto de primeira qualidade.	KODILAR	2,19	657,00
12	500	Kg	Carne moída (músculo, coxão duro ou patinho) sem sebo ou gordura.		14,79	7395,00
13	200	Fr	Catchup c/ 400g, produto de primeira qualidade.	VAL PREDILECTA	4,80	960,00
14	100	Kg	Cebola tamanho médio ou grande		2,94	294,00
15	200	Cx	Chá Mate-Cx c/ 200g. contendo folhas tostadas de erva mate.	KININO	6,79	1358,00

16	300	Pcte	Cravo da Índia c/ 10g, produto de primeira qualidade.	KODILAR	2,19	657,00
20	24	Lata	Fermento em pó químico, lata com 100g.	**ROYAL**	2,60	62,40
21	200	Cx	Gelatina c/ sabor85g. Gelatinas de sabores variados. Ingredientes: açúcar, gelatina em pó, maltodrextrina, ácido cítrico INS 330, sal refinado, vários aromas, citrato de sódio INS 33 iii, INS 123, não contem glúten – Valor energético máximo de 90g, proteínas mínimo de 6 g, gorduras totais de 0 g-	**APTI**	0,94	188,00
22	200	Cx	Hamburguer bovino- c/ 12 un – produto primeira qualidade		10,40	2080,00
24	900	cx	Leite Integral c/ 1 L. produto de primeira qualidade.	NILZA MATILAT	3,25	2925,00
25	350	Kg	Linguiça calabresa produto de primeira qualidade		14,50	5075,00
26	200	Kg	Maça Nacional – Fugi ou Gala – média		6,99	1398,00
27	100	Pct	Macarrão Aletria (cabelo de anjo) pct com 500g.	RENATA	4,29	429,00
28	100	Pote	Maionese- 500g, produto de primeira qualidade.	SOYA	3,75	375,00
29	100	Pote	Margarina creme vegetal produto de primeira qualidade, pote com 500g.	PRIME	3,79	379,00
30	200	Kg	Melancia **–** produto inteiro em excelentes condições.		1,80	360,00
31	50	Pct	Milho para pipoca c/ 500 gr		3,40	170,00
32	240	Lt	Milho verde-Lt 200g. Milho verde em conserva. Produto que forneça em uma porção de 20 g, 0% de gorduras totais, saturadas e trans, que a fibra seja acima ou igual a 06 g, e a quantidade de sódio seja menor ou igual a 340 mg. Grãos de milhos selecionados, oriundos de plantas sadias, produzido e embalado dentro dos padrões legais. Embalagem primária devidamente rotulada contendo todas as informações como data de validade, fabricação.	FUGINI PREDILECTA	1,94	465,60
34	100	Un	Molho de Tomate Tradicional sachê 340g ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, salsa, orégano, manjericão, espessante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes.	VAL FUGINI	1,39	139,00

36	100	Fr	Mostarda c/ 180g, produto de primeira qualidade.	VAL PREDILECTA	2,98	298,00
38	300	Fr	Óleo de soja refinado- 0% gordura trans, sem colesterol	COAMO	3,80	1140,00
39	100	Dz	Ovo produto de primeira qualidade	JOFRAMA	5,50	550,00
44	200	Kg	Pêra graúda.		9,18	1836,00
45	3	Kg	Pimenta do reino em grão		74,95	224,85
47	2000	Fr	Refrigerante sabor guaraná. 2 L.	DEVITO	3,80	7600,00
48	200	Un	Requeijão cremoso tipo catupiry- leite pasteurizado, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo, sal, creme de leite, amido modificado e sorbato de potássio. Não contem glúten.– 1,8 kg	SKALA	29,45	5890,00
49	30	Kg	Sal refinado iodado pcte com 1kg.	FINO	1,20	36,00
51	1500	L	Suco, vários sabores em embalagem 1 litro		5,80	8700,00
52	150	Pct	Tempero para carnes tipo sazon, pct com 12 saches de 5 g cada.		3,79	568,50
53	100	Kg	Tomate produto de primeira qualidade		4,15	415,00
54	100	Fr	Vinagre de álcool - Fr 750ml	BELMONT	1,59	159,00
TOTAL						62.386,85

FERNANDO ISEPON ROSA-ME

Item	*Qtde*	*Unid*	*Especificação*	*Marca*	*Preço Unit.*	*Preço Total*
43	450	Kg	Peito de frango sem osso. Produto de primeira qualidade	CONFINA	8,97	4036,50
46	450	Kg	Presunto cozido sem fatiar e sem capa de gordura. Produto de Primeira Qualidade.	EXCELANCIA	16,84	7578,00
50	400	Kg	Salsicha produto de primeira qualidade	CONFINA	5,88	2352,00
TOTAL						**13966,50**

MARINÊS TEREZINHA BERTO STELUTTI – ME

Item	*Qtde*	*Unid*	*Especificação*	*Marca*	*Preço Unit.*	*Preço Total*
8	100	Kg	Bolo recheado (torta de chocolate)		24,99	2499,00
9	250	Kg	Bolo simples (fubá, cenoura, etc.)		14,98	3745,00
17	160	Pcte	Farinha de pão da padaria, pão torrado e ralado. – 500g		2,50	400,00
18	1.000	Pct	Farinha de trigo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico - 1kg	ANACONDA	2,77	2770,00
19	30	Pcte	Fermento biológico fresco embalagem com 500g	FLEICHMAN	5,99	179,70
23	1.500	Un	Lanche natural (pão forma, presunto, mussarela tomate, alface e maionese)		3,50	5250,00

35	200	Kg	Mortadela fatiada, produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	PERDIGÃO	13,95	2790,00
37	450	Kg	Mussarela sem fatiar, produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	ITALAC	19,99	8995,50
40	2.500	kg	Pão de água tipo “francês” c/ 30g		7,96	19900,00
41	1.000	kg	Pão de leite c/ 30g		7,96	7960,00
42	250	Kg	Pão de queijo, produto de primeira qualidade		19,97	4992,50
TOTAL						59481,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Código Localizador: Z08CMGGQ